



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1014 24/09/2025	Aquino	Indicação de implantação de semáforo na rua Ceci, Nº 1869, gato preto - Éden
-----------------------------------	--------	---

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

AQUINO
Vereador Autor